Valide aqui
este documento

República Federativa do Brasil

Estado de
Minas Gerais

Comarca de
BETIM

SERVIÇO REGISTRAL IMOBILIÁRIO

Oficial: Vander Zambeli Vale
Av: Governador Valadares, nº 510 - sala 310 - Centro Betim/MG. CEP: 32.600-216 - Telefone: (31) 2571-9292

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/NV3EF-JLFFE-V78RE-ZMH9A

CNM: 039040.2.0155556-06

Matrícula Nº 155556

LIVRO 2 - REGISTRO GERAL
REGISTRO DE IMÓVEIS DE BETIM
Oficial: Vander Zambeli Vale

01 de abril de 2014

Imóvel: **APARTAMENTO 402** situado no 4º Pavimento, do **BLOCO 07**, do Condomínio denominado **"PONTO RESERVA"**, sito na Avenida Quatro, nº 130, constituído de 01 sala/estar, 02 quartos, circulação, banheiro social e cozinha/área de serviço, com direito a vaga de estacionamento descoberta nº 56, com área real privativa de 43,6500m², área de uso comum total de 5,9721m², área de estacionamento de 10,3500m², área real total de 59,9721m² e a respectiva fração ideal de 0,00303486. O condomínio encontra-se construído no Terreno, com área de 20.120,00m², situado nas proximidades da represa Várzea das Flores, desmembrado da Fazenda Poções, neste município de Betim, com área, limites e confrontações constantes da matrícula anterior nº 60.301. O apartamento acima terá destinação exclusivamente residencial.-.-.-.-.-.

Proprietário(s): AP PONTO CONSTRUÇÃO E INCORPORAÇÃO LTDA, CNPJ nº 11.263.343/0001-65, com sede na Av. Álvares Cabral, 1.366, 10º andar, Bairro Lourdes, na cidade de Belo Horizonte-MG.-.-.-.-.

Registro Anterior: Matrícula nº 60.301 Livro 2 deste Cartório.(a.) Vander Zambeli Vale - Oficial.

...mbeli V. Cantarino
...ial Substituta

AV-1- 155.556. Protoc. 279.340 de 21/02/14, liv. 1-N - 01 de abril de 2014. **CONVENÇÃO DE CONDOMÍNIO.** Procedo à presente averbação, para constar que a Convenção de Condomínio do empreendimento denominado **"PONTO RESERVA"**, encontra-se registrada sob nº 3.692, Ficha 8.412, Livro 3 Registro Auxiliar deste Cartório, e obriga a todos os titulares de direitos sobre as unidades. JFO/X. Dou fé. (a.) Vander Zambeli Vale - Oficial.

...ana Zambeli V. Cantarino
Oficial Substituta

AV-2- 155.556. Protoc. 279.340 de 21/02/14, liv. 1-N - 01 de abril de 2014. **IMÓVEL EM CONSTRUÇÃO** - Este imóvel encontra-se em fase de construção, pendente de regularização registral quanto à sua conclusão. **Incorporação** registrada sob o R-14, da matrícula nº 60.301, livro 2 deste Cartório em 01/04/2014.

- Continua no verso.....

Documento assinado digitalmente
www.registradores.onr.org.br
saec Serviço de Atendimento Eletrônico Compartilhado

Valide aqui
este documento

(Continuação do anverso.....)

Consta da incorporação a apresentação de certidões positivas, conforme AV-15, da Matrícula nº 60.301, a saber: a existência das seguintes certidões positivas em nome da incorporadora: Certidão Positiva de Distribuição Regional-Ações e Execuções (Cíveis, criminais, fiscais e juizado Especial) emitida pelo Poder Judiciário - Seção Judiciária de Minas gerais, em 19/03/2014, Certidão de Débitos Tributários Positiva emitida pela Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais emitida em 07/02/2014, Certidão Cível Positiva do Juizado Especial emitida pelo TJMG, da Comarca de Belo Horizonte-MG em 04/02/2014 e da comarca de Betim em 05/02/2014, Certidão Positiva do Cartório Distribuidor de Títulos para Protesto de Belo Horizonte-MG emitida em 03/02/2014, Certidão Positiva da Justiça do Trabalho, do Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região da Comarca de Belo Horizonte-MG em 04/02/2014. A incorporação foi submetida ao **patrimônio de Afetação**, conforme AV-16 da Matrícula nº 60.301, previsto nos artigos 31-A e seguintes da Lei 4.591/64. Esta matrícula poderá ser encerrada caso a construção não seja concluída ou nas demais hipóteses previstas em lei. Emolumentos de todos os atos do protocolo nº 279340. Emolumentos dos Atos: R$8.571,18. Taxa de Fiscalização: R$2.689,85. Total: R$11.261,03. JFO/X. Dou fé. (a.) Vander Zambeli Vale - Oficial.

Silvana Zambelli V. Cantarino
Oficial Substituta

AV-3- 155.556. Protoc. 287.215 de 04/09/14, liv. 1-Q- 07 de outubro de 2014. **RE-RATIFICAÇÃO.** Procedo à presente averbação, para constar que foi apresentado para averbação o Instrumento Particular de Rerratificação de Convenção de Condomínio do "PONTO RESERVA", datado de 02/09/2014, conforme AV-18 da matrícula 60.301 Livro 02, e AV-1 do registro nº 3.692 ficha 8.412 Livro 03 Registro Auxiliar, ambos deste Cartório, que tem por finalidade incluir no Artigo 5º do Capítulo I - Do objeto os itens 5.1 e 5.2, na Convenção de condomínio. Emolumentos de todos os atos do protocolo nº 287215. Emolumentos dos Atos: R$2.082,88. Taxa de Fiscalização: R$655,32. Total: R$2.738,20. KOS/ASL. Dou fé. (a.) Vander Zambeli Vale - Oficial.

Rafaela Diniz Silva
Escrevente Autorizada

- continua ficha. 2.....

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/NV3EF-JLFFE-V78RE-ZMH9A

Documento assinado digitalmente
www.registradores.onr.org.br

saec
Serviço de Atendimento Eletrônico Compartilhado

Valide aqui
este documento

República Federativa do Brasil

Estado de
Minas Gerais

Comarca de
BETIM

SERVIÇO REGISTRAL IMOBILIÁRIO

Oficial: Vander Zambeli Vale
Av: Governador Valadares, nº 510 - sala 310 - Centro Betim/MG. CEP: 32.600-216 - Telefone: (31) 2571-9292

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/NV3EF-JLFFE-V78RE-ZMH9A

CNM: 039040.2.0155556-06

Matricula Nº 155556 - ficha. 2

AV-4- 155.556. Protoc. 287.216 de 04/09/14, liv. 1-Q - 07 de outubro de 2014 - **RE-RATIFICAÇÃO.** Procedo à presente averbação, para constar que as **folhas 8, 9 e 10**, Quadros VI, VII e VIII da NBR-12.721 que faz parte do Memorial de Incorporação do empreendimento denominado **"PONTO RESERVA"** foram substituídas, conforme requerimento datado de 02/08/2014, devidamente formalizado. Ficam arquivados os documentos. Emolumentos de todos os atos do protocolo nº 287216. Emolumentos dos Atos: R$2.293,29. Taxa de Fiscalização: R$721,23. Total: R$3.014,52. KOS/ASL. Dou fé. (a.) Vander Zambeli Vale - Oficial.

Rafaela Diniz Silva
Escrevente Autorizada

R-5- 155.556. Protoc. 295.132 de 30/03/15, liv.1-S- 22 de abril de 2015. **HIPOTECA.** Devedora: AP PONTO CONSTRUÇÃO E INCORPORAÇÃO LTDA, CNPJ nº 11.263.343/0001-65, com sede na Avenida Álvares Cabral, nº 1366, Sala 1001, Bairro Lourdes, Belo Horizonte/MG. Construtora: AP PONTO CONSTRUÇÃO E INCORPORAÇÃO LTDA, já qualificada. Fiadores: 01) AP PONTO PARTICIPAÇÕES S.A., CNPJ nº 17.016.359/0001-50, com sede na Avenida Álvares Cabral, nº 1366, Sala 1001, Bairro Lourdes, Belo Horizonte/MG; e 02) BRUNO ROCHA LAFETA, brasileiro, solteiro, maior, engenheiro civil, portador da CI nº MG-68513D-CREA/MG, CPF nº 989.221.306-87, residente e domiciliado na Rua Santa Rita Durão, nº 865, Ap. 1401, Bairro Funcionários, Belo Horizonte/MG. Credora: **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CAIXA**, CNPJ nº 00.360.305/0001-04, com sede em Brasília/DF, no Setor Bancário Sul, Quadra 4, lotes 3/4. Título: Contrato de Abertura de Crédito e Mútuo Para Construção de Empreendimento Imobiliário com Garantia Hipotecária e Outras Avenças, Com Recursos do Sistema Brasileiro de Poupança e Empréstimo - SBPE que entre si celebram AP Ponto Construção e Incorporação LTDA e Caixa Econômica Federal, datado de 30/12/2014. A CAIXA concede à devedora uma abertura de crédito no valor de R$9.186.283,44 (nove milhões e cento e oitenta e seis mil e duzentos e oitenta e três reais e quarenta e quatro centavos), tendo como objetivo financiar a construção do empreendimento PONTO

- Continua no verso.....

Documento assinado digitalmente
www.registradores.onr.org.br
saec Serviço de Atendimento Eletrônico Compartilhado

Valide aqui
este documento

(Continuação do anverso.....)

RESERVA - MÓDULO II, sito no Município de Betim/MG, no endereço Avenida Quatro, nº 130, Bairro Fazenda Poções, Betim/MG, tudo na conformidade do projeto aceito pela CAIXA, de acordo com os elementos técnicos, econômicos e financeiros, estabelecendo-se que os recursos correspondentes terão a destinação mencionada no contrato. O prazo de amortização do presente financiamento é de 24 meses, a contar do 1º dia do mês subsequente à data prevista, no cronograma físico-financeiro e de desembolso do empreendimento, para o término da obra. Durante a fase da construção serão devidos, a partir da data do primeiro desembolso, juros mensais à taxa nominal de 10,4815% a.a., correspondente à taxa efetiva de 11,0000% a.a., acrescidos de atualização monetária apurada no período, com base nos índices de remuneração básica aplicada aos depósitos de poupança vigente na data de aniversário do contrato. Em garantia da dívida ora confessada e demais obrigações assumidas, a devedora dá à CAIXA, em **PRIMEIRA E ESPECIAL HIPOTECA**, transferível a terceiros, o apartamento aqui matriculado juntamente com mais 175 unidades a serem edificadas, cujas unidades foram avaliadas em R$22.990.000,00 (vinte e dois milhões e novecentos e noventa mil de reais), para fins do artigo 1484 do Código Civil. Fica arquivada a Certidão Fiscal em nome da Devedora. Consta no Contrato que foram apresentadas e encontram-se arquivadas junto à Caixa Econômica Federal as Certidões de Feitos Ajuizados em nome da devedora, conforme exigências no inciso V, do art. 160 do Código de Normas, das quais a CAIXA declara ter ciência das Certidões Positivas, ut contrato. Demais condições constam do contrato, cuja via fica arquivada neste Cartório. Emolumentos de todos os atos do protocolo nº 295132. Emolumentos dos Âtos: R$1.903,49. Taxa de Fiscalização: R$1.249,70. Total: R$3.153,19. AOS/ASL. Dou fé. (a.) Vander Zambeli Vale - Oficial.

Regina Tavares
Escrevente Autorizada

AV-6- 155.556. Protoc. 301.994 de 18/09/15, liv.1-U - 24 de setembro de 2015. **CANCELAMENTO** - Fica **CANCELADA** a Hipoteca constante do R-5, somente com referência ao imóvel aqui matriculado, em virtude de autorização dada pela credora, CAIXA ECONÔMICA FEDERAL CEF, contida no item 1.2, do contrato a ser abaixo registrado. ASJ/ASL. Dou fé.(a.) Vander Zambeli

- continua ficha. 3.....

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/NV3EF-JLFFE-V78RE-ZMH9A

.onr
Documento assinado digitalmente
www.registradores.onr.org.br
saec
Serviço de Atendimento Eletrônico Compartilhado

Valide aqui
este documento

República Federativa do Brasil

Estado de
Minas Gerais

Comarca de
BETIM

SERVIÇO REGISTRAL IMOBILIÁRIO

Oficial: Vander Zambeli Vale
Av: Governador Valadares, nº 510 - sala 310 - Centro Betim/MG. CEP: 32.600-216 - Telefone: (31) 2571-9292

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/NV3EF-JLFFE-V78RE-ZMH9A

CNM: 039040.2.0155556-06

Matricula Nº 155556 - ficha. 3

Vale - Oficial. Rafaela Diniz Silva Escrevente Autorizada

R-7- 155.556. Protoc. 301.994 de 18/09/15, liv. 1-U - 24 de setembro de 2015. **COMPRA E VENDA**. Transmitente: AP PONTO CONSTRUÇÃO E INCORPORAÇÃO LTDA, CNPJ nº 11.263.343/0001-65, com sede na Avenida Alvares Cabral, 1366, sala 1001, Lourdes, em Belo Horizonte/MG. Adquirente: **JESSICA LOPES DE AZEVEDO**, brasileira, solteira, maior, auxiliar escritório, portadora da CI nº MG-16.057.156-PC/MG, CPF nº 104.277.626-18, residente e domiciliada na Rua Senhora da Abadia, 161, Santa Mônica, em Belo Horizonte/MG. Titulo: Contrato de Compra e Venda de Terreno e Mútuo para Construção de Unidade Habitacional, Alienação Fiduciária em Garantia e Outras Obrigações - Programa Minha Casa, Minha Vida - PMCMV - Recursos do FGTS - Com Utilização dos Recursos da Conta Vinculada do FGTS da Devedora/Fiduciante, datado de 24/07/2015. Valor da compra e venda: R$4.248,80, referente a aquisição da fração ideal do terreno que corresponderá ao apartamento aqui matriculado. O pagamento do preço da fração ideal do terreno, bem como da construção da edificação, cujo valor total é de R$142.500,00 é feito mediante financiamento pela CEF, garantido por Alienação Fiduciária, conforme R-8 da presente matrícula. Transação isenta de ITBI, tendo sido o imóvel avaliado em R$142.500,00, conforme guia que fica arquivada juntamente com a Certidão Negativa de Débitos com o Município. Ficam arquivadas as Certidões Fiscais em nome da transmitente. **Imóvel cadastrado junto à Prefeitura Municipal de Betim, sob o índice nº 152.001.0051.101**. A compradora obriga-se a cumprir e respeitar a Convenção de Condomínio, ut contrato. Foram apresentadas e encontram-se arquivados junto à Caixa Econômica Federal as Certidões de Feitos Ajuizados em nome da vendedora, entre as quais constam as seguintes certidões positivas: Certidão da Justiça Federal, Certidão Cível de Belo Horizonte e Betim, Certidão Eletrônica de Ações Trabalhistas da 3ª Região e Certidão dos Processos Eletrônicos da Justiça do Trabalho da 3ª Região, das quais a compradora tem ciência, ut contrato. ASJ/ASL. Dou fé. (a.) Vander Zambeli Vale - Oficial. Rafaela Diniz Silva Escrevente Autorizada

Continua no verso.....

Documento assinado digitalmente
www.registradores.onr.org.br
saec Serviço de Atendimento Eletrônico Compartilhado

Valide aqui
este documento

(Continuação do anverso.....)

R-8- 155.556. Protoc. 301.994 de 18/09/15, liv. 1-U - 24 de setembro de 2015. **CONSTITUIÇÃO DE PROPRIEDADE FIDUCIÁRIA.** Devedora fiduciante - Transmitente: JESSICA LOPES DE AZEVEDO, já qualificada. Credora fiduciária - Adquirente: **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CAIXA,** com sede em Brasilia - DF, CNPJ 00.360.305/0001-04. Interveniente construtora/fiadora/Incorporadora: AP PONTO CONSTRUÇÃO E INCORPORAÇÃO LTDA, já qualificada. De acordo com o Contrato de Compra e Venda de Terreno e Mútuo para Construção de Unidade Habitacional, Alienação Fiduciária em Garantia e Outras Obrigações - Programa Minha Casa, Minha Vida - PMCMV - Recursos do FGTS - Com Utilização dos Recursos da Conta Vinculada do FGTS da Devedora/Fiduciante, datado de 24/07/2015, foi concedido a devedora um financiamento para aquisição do terreno e para construção do apartamento. Em garantia do pagamento da divida decorrente do financiamento, a devedora fiduciante aliena à CEF, em caráter fiduciário, o imóvel aqui matriculado, na forma do artigo 22 e seguintes da lei 9.514/97. Mediante o registro do contrato, estará constituída a propriedade fiduciária em nome da CEF, e efetiva-se o desdobramento da posse, tornando a devedora/fiduciante possuidora direta e a CEF possuidora indireta do imóvel. Valor da operação: R$116.494,65; Valor do desconto complemento: R$12.495,00; Valor do financiamento: R$103.999,65; Valor da garantia fiduciária: R$142.500,00; Origem dos Recursos: FGTS; Recursos próprios: R$24.921,11; Recursos da conta vinculada de FGTS: R$1.084,24; Sistema de amortização: TP - TABELA PRICE; Prazos, em meses: de amortização: 360; de construção/legalização: 25; de renegociação: 0; Taxa anual de juros (%): Nominal: 4,5000; Efetiva: 4,5941; Encargos financeiros no período de construção: De acordo com o item 3, alinea II; Encargos no período de amortização total: R$537,48; Vencimento do encargo mensal: De acordo com o item 3; Época de Reajuste dos encargos: De acordo com o item 3; Valor do imóvel para fins de leilão: R$142.500,00. Demais condições constam do contrato cuja via fica arquivada neste Cartório. Emolumentos de todos os atos do protocolo nº 301994. Emolumentos dos Atos: R$1.180,00. Taxa de Fiscalização: R$494,85. Total: R$1.674,85. ASJ/ASL. Dou fé. (a.) Vander Zambeli Vale - Oficial.

Rafaela Diniz Silva
Escrevente Autorizada

- Continua ficha 4.....

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/NV3EF-JLFFE-V78RE-ZMH9A

Documento assinado digitalmente
www.registradores.onr.org.br

saec
Serviço de Atendimento Eletrônico Compartilhado

Valide aqui
este documento

República Federativa do Brasil

Estado de
Minas Gerais

Comarca de
BETIM

SERVIÇO REGISTRAL IMOBILIÁRIO

Oficial: Vander Zambeli Vale
Av: Governador Valadares, nº 510 - sala 310 - Centro Betim/MG. CEP: 32.600-216 - Telefone: (31) 2571-9292

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/NV3EF-JLFFE-V78RE-ZMH9A

Matricula Nº 155556 - ficha. 4

AV-9- 155.556. Protoc. 314.351 de 02/09/16, liv. 1-X - 28 de setembro de 2016. **HABITE-SE E BAIXA DE CONSTRUÇÃO.** De acordo com a Certidão expedida pela Prefeitura Municipal de Betim/Divisão de Análise de Projetos Particulares, em 11/12/2015, o imóvel aqui matriculado, com área construída de 43,65m², acha-se em condições de ser habitado e encontra-se totalmente construído, obtendo Habite-se e Baixa de Construção. Fica arquivado o referido documento. Emolumentos de todos os atos do protocolo nº 314351. Emolumentos dos Atos: R$61.731,10. Taxa de Fiscalização: R$23.613,92. Total: R$85.345,02. AOS/ASL. Dou fé. (a.) Vander Zambeli Vale - Oficial.

Rafaela Diniz Silva
Escrevente Autorizada

AV-10- 155.556. Protoc. 314.349 de 02/09/16, liv. 1-X - 28 de setembro de 2016. **AVERBAÇÃO DA CND/INSS.** Foi apresentada para averbação a CND/INSS nº 001072016-88888021, datada de 12/05/2016, devidamente confirmada, referente a área construída de 16.258,21m². Fica arquivada a referida certidão. Emolumentos de todos os atos do protocolo nº 314349. Emolumentos dos Atos: R$2.379,39. Taxa de Fiscalização: R$747,68. Total: R$3.127,07. AOS/ASL. Dou fé. (a.) Vander Zambeli Vale - Oficial.

Rafaela Diniz Silva
Escrevente Autorizada

AV-11- 155.556. Protoc. 372.924 de 14/06/21, liv. 1-AM - 21 de junho de 2021. **CERTIDAO DE CASAMENTO.** De acordo com a Certidão de Casamento expedida pelo Oficial do Registro Civil do 1º Subdistrito de Betim/MG, em 03/05/2021, termo 51513, fls. 059, livro 164, Jéssica Lopes de Azevedo casou-se sob o regime da comunhão universal de bens com Kerturen Rodrigo de Souza Santana. Casamento realizado em 25/11/2016. Fica arquivada a referida Certidão. Ato: 1 x 4135-0. Emolumentos: R$18,80. Taxa de Fiscalização: R$5,91. Valor Total: R$24,71. Selo eletrônico ESO/92821. Cod.Seg. 2373-6913-4952-0012. DGF/X. Este ato foi praticado no período da pandemia do novo coronavírus. Dou fé. (a.) Vander Zambeli Vale - Oficial.

Karolina O. dos Santos Lima
Escrevente Autorizada

Continua no verso.....

Documento assinado digitalmente
www.registradores.onr.org.br
saec Serviço de Atendimento Eletrônico Compartilhado

Valide aqui
este documento

- Continuação do anverso.....

AV-12- 155.556. Protoc. 372.924 de 14/06/21, liv. 1-AM - 21 de junho de 2021. **AVERBAÇÃO DE CI/CPF.** Procedo à presente averbação, para constar que Kerturen Rodrigo de Souza Santana, constante da AV-11, **é portador da CI nº MG-16.393.986-SSP/MG e inscrito no CPF sob o nº 103.480.556-84**, conforme cópia autenticada da CNH do mesmo que fica arquivada neste Cartório. Ato: 1 x 4135-0. Emolumentos: R$18,80. Taxa de Fiscalização: R$5,91. Valor Total: R$24,71. Selo eletrônico ESO/92821. Cod.Seg. 2373-6913-4952-0012. DGF/X. Este ato foi praticado no período da pandemia do novo coronavírus. Dou fé. (a.) Vander Zambeli Vale - Oficial.

Karolina O. dos Santos Lima
Escrevente Autorizada

AV-13- 155.556. Protoc. 372.924 de 14/06/21, liv. 1-AM - 21 de junho de 2021. **INDICAÇÃO DE PACTO ANTENUPCIAL.** Foi instituido um Pacto Antenupcial entre Jessica Lopes de Azevedo e Kerturen Rodrigo de Souza Santana, conforme Escritura Pública de Pacto Antenupcial, lavrada no Cartório do 1º Ofício de Notas de Betim/MG, livro 0284-E fls. 011, em 13/09/2016, extraída por certidão em 30/04/2021, registrada sob o nº 5.248, Ficha 10.146, livro 3 Registro Auxiliar deste Cartório. Ato: 1 x 4135-0. Emolumentos: R$18,80. Taxa de Fiscalização: R$5,91. Valor Total: R$24,71. Selo eletrônico ESO/92821. Cod.Seg. 2373-6913-4952-0012. DGF/X. Este ato foi praticado no período da pandemia do novo coronavírus. Dou fé. (a.) Vander Zambeli Vale - Oficial.

Karolina O. dos Santos Lima
Escrevente Autorizada

AV-14-155.556. Protoc. 411.958 de 26/08/2024. - 16 de setembro de 2024. **CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE FIDUCIÁRIA.** Pelo requerimento datado de 23/08/2024, e à vista dos Editais publicados nos dias 08, 09 e 10 de maio de 2024, nos Editais Eletrônicos/Sistema de Registro de Imóveis Eletrônico do Brasil, no qual os devedores fiduciantes JESSICA LOPES DE AZEVEDO e KERTUREN RODRIGO DE SOUZA SANTANA, já qualificados, foram intimados a pagar as prestações atrasadas, e tendo sido constituído em mora, decorreu o prazo de 15 dias estipulado no § 1º, do artigo nº 26, da Lei nº 9.514/97, sem que houvesse a sua purgação. Os

- continua ficha. 05.....

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/NV3EF-JLFFE-V78RE-ZMH9A

Documento assinado digitalmente
www.registradores.onr.org.br

saec
Serviço de Atendimento Eletrônico Compartilhado

Valide aqui
este documento

República Federativa do Brasil

Estado de
Minas Gerais

Comarca de
BETIM

SERVIÇO REGISTRAL IMOBILIÁRIO

Oficial: Vander Zambeli Vale
Av: Governador Valadares, nº 510 - sala 310 - Centro Betim/MG. CEP: 32.600-216 - Telefone: (31) 2571-9292

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/NV3EF-JLFFE-V78RE-ZMH9A

CNM: 039040.2.0155556-06

Matrícula Nº 155.556 - ficha. 05

Editais foram publicados, após a tentativa de notificação pessoal, que restou infrutífera. Assim, procede-se à presente averbação, nos termos dos parágrafos do artigo nº 26, citado acima, para constar que fica CONSOLIDADA A PROPRIEDADE do imóvel objeto desta matrícula a favor da **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF**, já qualificada. Foi apresentado o comprovante de pagamento do ITBI pelo credor fiduciário no valor de R$2.777,93, sobre a avaliação de R$153.588,09, juntamente com a Certidão de Quitação. Ficam arquivados os referidos documentos. Ato: 1 x 4241. Emolumentos: R$ 2.337,42 Taxa de Fiscalização: R$ 1.151,35. Valor Total: R$ 3.687,44. Selo eletrônico ICQ83308. Cod. Seg. 8991238900457762. FAB/ASJ. Dou fé. (a.) Vander Zambeli Vale - Oficial.

Karolina O. dos Santos Lima
Escrevente Autorizada

Documento assinado digitalmente
www.registradores.onr.org.br
saec Serviço de Atendimento Eletrônico Compartilhado

Valide aqui
este documento

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

Número do último ato: AV-14, praticado na Matrícula: 155.556

Certifico que esta cópia reproduz fielmente a Matrícula Nº 155.556, em seu inteiro teor, arquivada nesta serventia. O referido é verdade. Dou fé.****

1) Esta certidão contém a reprodução de todo o **conteúdo da matrícula**, sendo suficiente para fins de comprovação de propriedade, direitos, ônus reais e restrições sobre o imóvel, MAS NÃO CONTÉM certificação **específica** pelo oficial sobre propriedade, direitos, ônus reais e restrições;
2) Não serão exigidos, para a validade ou eficácia dos negócios jurídicos ou para a caracterização da boa-fé do terceiro adquirente de imóvel ou beneficiário de direito real, a obtenção prévia de quaisquer documentos ou certidões **além daqueles requeridos nos termos do disposto no § 2º do art. 1º da Lei nº 7.433, de 18 de dezembro de 1985.**

Nº do Pedido: 411958

Betim, 16 de setembro de 2024

_____
Karolina de Oliveira dos Santos Lima - Escrevente

PODER JUDICIÁRIO - TJMG
CORREGEDORIA-GERAL DE JUSTIÇA

SERVICO REGISTRAL IMOBILIARIO DE BETIM/MG

Selo de Consulta Nº: IEN62545
Código de Segurança: 3477482035291189
Quantidade de ato praticados: 1
Ato(s) praticado(s) por
Karolina de Oliveira dos Santos Lima - Escrevente
Emol. R$ 26,11 - TFJ R$ 9,78 - Valor Final R$ 38,11 - ISS: R$ 0,65

Consulte a validade deste Selo no site https://selos.tjmg.jus.br

A presente certidão foi emitida e assinada digitalmente nos termos da MP 2.200/01 e Lei no11.977/2009, sendo o acesso realizado através do site https://registradores.onr.org.br/
Sua validade deverá ser confirmada no site do TJMG https://selos.tjmg.jus.br.
Certidão assinada eletronicamente por: Karolina de Oliveira dos Santos Lima - Escrevente Autorizada

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/NV3EF-JLFFE-V78RE-ZMH9A

Documento assinado digitalmente
www.registradores.onr.org.br

saec Serviço de Atendimento Eletrônico Compartilhado